



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1962/0022

Situação: **DEFERIDO**

Parecer:

1. Considerando a apresentação tempestiva da documentação comprobatória da proficiência em língua estrangeira, manifesta-se parecer favorável ao DEFERIMENTO do recurso, com fundamento nos itens 5.3 e 4.1, alínea "k", do Edital nº 04/2026, que prevê a possibilidade de complementação documental em sede recursal e estabelece os critérios para comprovação da referida proficiência.

BANCA ADMINISTRATIVA - EDITAL 04/2026 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/10/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3284296** e o código CRC **A2C84D82**.